



Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 552 de 22 de março de 2001 e publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2001.
Endereço: Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central - CEP 44.032-620
Telefax: (75) 3616-9466 - Feira de Santana-Bahia
Site: www.fat.edu.br E-mail: fat@fat.edu.br
CGC: 01.149.432/0001-21

PROGRAMA DE DISCIPLINA

| | |
|----------------------|--|
| CURSO | ANO / SEMESTRE LETIVO |
| Direito | 2015.2 |
| CÓDIGO | DISCIPLINA |
| OPTATIVA | Metodologia do Trabalho Sócio-Coletivo |
| CARGA HORÁRIA | SEMESTRE DE OFERTA |
| 36h | |

EMENTA

Conceito de povo e classes populares. Entidades populares e suas funções sociais. Sindicatos, cooperativas, associações: especificidades, funções, *modus operandi*. Organizações Não-governamentais: conceito, significado e campo de atuação. Movimentos populares. Pedagogia de trabalho com o povo. Trabalho de campo e interação com movimentos populares.

OBJETIVOS

A fim de fornecer instrumental teórico e prático que possibilite aos futuros profissionais do direito o desenvolvimento de ações participativas e cooperativas junto às entidades populares, comunidades, sindicatos e movimentos sociais, para que o trabalho jurídico possa ser instrumento de ação transformadora, far-se-á preciso: conceituar povo, democracia e sociedade civil; estabelecer relação entre povo e democracia; identificar a função da sociedade civil nas sociedades democráticas modernas; conceituar sindicato, cooperativa, associação e organização não-governamental, analisando estrutura, função e funcionamento; discutir a função dos movimentos sociais e populares e; elencar e analisar as principais estratégias para o trabalho com o povo.

PERFIL DO EGRESSO

O perfil do profissional do Direito almejado pela Faculdade Anísio Teixeira é o de um Profissional com percepção ampla da realidade jurídico-política e social; partindo, para

tanto, de elementos epistemológicos fundamentais que permitam uma visão integral do homem, da sociedade e do mundo; onde o Direito seja entendido como parte integrante de um sistema complexo que constitui o mundo contemporâneo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Sociedade civil e as classes sociais:
 - 1.1. O conceito de povo;
 - 1.2. O povo e a democracia;
 - 1.3. A sociedade civil.
2. Trabalho com o povo:
 - 2.1. A perspectiva de Paulo Freire;
 - 2.2. A pesquisa participante.
3. Organizações sociais, sua estrutura, função e funcionamento:
 - 3.1. Sindicatos;
 - 3.2. Cooperativas;
 - 3.3. Associações;
 - 3.4. Organizações Não-governamentais.
4. Movimentos sociais/populares:
 - 4.1 Conceito;
 - 4.2. A atual inserção na sociedade brasileira.

METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida levando em consideração as seguintes atividades: exposição, discussão, leitura orientada, seminários, análise, interpretação, exposição e elaboração de textos, elaboração de relatório.

RECURSOS

Além do material didático do professor e do aluno, serão utilizados quadro branco, retro projetor, slides, DVD, TV, data show, computador, etc.

AVALIAÇÃO

Além da frequência exigida de acordo com o Regimento Interno da Faculdade Anísio Teixeira, a avaliação do desempenho acadêmico, continuada e qualitativa, acontecerá em três unidades, a saber: leitura, análise, interpretação e elaboração de textos; prova escrita e discursiva, apresentação oral e; elaboração de um texto, dentro da temática da disciplina, bem como a produção de fichamentos, resenhas, mapas conceituais e grades de análise.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Teoria do Estado e Ciência Política**. São Paulo: Celso Bastos.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues (org.). **Pesquisa participante**. São Paulo: Brasiliense.

GOHN, Maria da Gloria. **Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRANDÃO, Carlos Rodrigues (org.). **Repensando a pesquisa participante**. São Paulo: Brasiliense.

DIAS, Ronaldo. **Fundamentos de sociologia geral**. São Paulo: Alínea.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. São Paulo: Cortez.

COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO